



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 147/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Celestino Xavier, pelo falecimento da senhora Márcia Celestino Xavier, ocorrido em 08 de maio de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Gilmar de Paula Cabral, Gilson César da Costa, João Gonçalves Linhares Júnior, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da senhora Márcia Celestino Xavier, ocorrido em 08 de maio de 2024.

A senhora Márcia Celestino Xavier sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

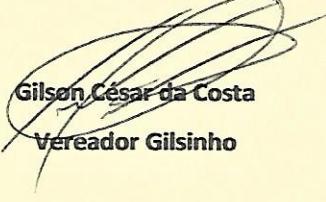
Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

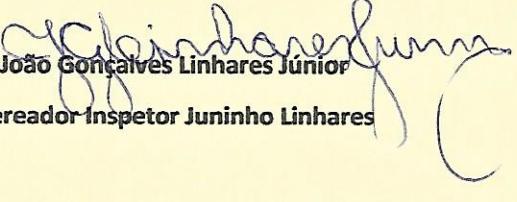
Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 09 de maio de 2024.


Gilmar de Paula Cabral
Vereador Gilmar Cuca


Gilson César da Costa
Vereador Gilsinho


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador Inspetor Juninho Linhares